



PORTARIA 093/2024
de 23 de fevereiro de 2024

Concede, Progressão Horizontal para os servidores do Magistério Público Municipal, e dá outras providências.

Neri Vandressen, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Fortuna e a Constituição Federal da República Federativa do Brasil:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Progressão Horizontal no Plano de Carreira e Remuneração do Pessoal do Magistério Público Municipal por **Cursos de Aperfeiçoamento ou Capacitação**, em conformidade com os Artigos 21 e 26 da Lei Complementar nº 959 de 28 de junho de 2000, aos seguintes funcionários abaixo relacionados:

NOME	Nível/Referência Anterior	Nível/Referência Novo
Arlene Bloemer	III-I	III-J
Beatriz Buss	IV-C	IV-D
Eroni Nicoski Ricken	III-C	III-D
Fancielli Michels Soethe	III-C	III-D
Graziela Duessmann Wiggers	III-C	III-D
Heloisa Heidemann Wiggers	III-E	III-F
Joselene Schotten Schulz	III-C	III-D
Marcia Feldhaus Bloemer	III-C	III-D

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, em 23 de fevereiro de 2024.


Neri Vandressen
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente portaria na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças desta Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, na data supra.